



Parecer do Conselho Fiscal

Propostas de Financiamento apresentadas pelo Banco Montepio

Enquadramento

Foi solicitada pela Direção da Associação Para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos a emissão de um parecer sobre duas propostas de financiamento apresentadas pelo Banco Montepio: uma no valor de 1.225.000€ (um milhão duzentos e vinte e cinco mil euros) e outra no valor de 275.000€ (duzentos e setenta e cinco mil euros)

Assim, o Conselho Fiscal reuniu no dia 20 de dezembro de 2024 para analisar e dar parecer sobre as propostas de financiamento, cujas condições gerais nos foram dadas a conhecer, através da apresentação de 2 cartas de aprovação do Banco Montepio datadas de 16 de dezembro de 2024.

Análise das Propostas

As propostas de financiamento apresentadas pelo Banco Montepio consistem num financiamento em Crédito ao Investimento, dentro da Linha de FEI INVEST EU S ENTREPRENEURSHIP no montante de 1.225.000€, datada de 16 de dezembro de 2024 onde constam as condições desta proposta, e outra dentro da Linha de FEI INVEST EU S ENTREPRENEURSHIP no montante de 275.000,00€ onde constam as condições desta proposta.

Questionada a Direção, foi-nos dito pelo Senhor Presidente que a premência em contratar tais financiamentos decorre da necessidade de apoio à construção da ERPI/Lar de Rio de Moinhos “Espaço VIVER +” da Associação, investimento este, que já está a decorrer. A 1ª proposta de 1.225.000€ servirá de apoio complementar aos capitais próprios do projeto da ERPI, aprovado pelo PARES 3.0. e a 2ª proposta, de 275.000,00€ servirá para apoiar eventuais custos adicionais, como por exemplo trabalhos a mais e complementares que sejam necessários efetuar.

Parecer

Considerando as condições dos financiamentos em causa, apresentadas nas cartas de aprovação do Banco Montepio datadas de 16 de dezembro de 2024, é opinião deste Conselho Fiscal que as propostas de financiamento são vantajosas e úteis para A Associação Para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos, sendo desta forma o nosso parecer favorável à contratação de ambos.



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RIO DE MOINHOS

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

As referidas cartas de aprovação do Banco Montepio serão assinadas pelos membros deste Conselho e ficarão anexas ao presente parecer.

Igualmente, aprovamos a Declaração de Empresa Social, entregue ao Banco Montepio, cuja cópia se anexa e faz parte integrante da presente Ata.

Alertamos para que em próxima Assembleia Geral estas contratações sejam alvo de ratificação.

Rio de Moinhos, 20 de dezembro de 2024

O Conselho Fiscal,

O Presidente João Manuel de Sousa

O Primeiro Relator António Manuel da Silva Rodrigues

O Segundo Relator Rui Manuel de Melo Sousa



Banco Montepio

Data: 16 de dezembro de 2024

Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos
Praça 20 de Junho, nº 64
4575-470 Rio de Moinhos

ASSUNTO: Comunicação de condições aprovadas
Proposta de crédito nº 4472309

Estimado cliente,

Na sequência dos contactos estabelecidos com V. Exas., relativamente ao assunto em epígrafe, informamos que foram aprovadas pela Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. as seguintes condições de crédito:

MONTEPIO CRÉDITO AO INVESTIMENTO – Linha de Crédito FEI INVEST EU S ENTREPRENEURSHIP

Montante: €1.225.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil euros);

Prazo: 144 (cento e quarenta e quatro) meses;

Periodicidade de pagamento de juros: mensal;

Periodicidade de pagamento de juros/capital: mensal;

Período de Utilização de Capital: 14 (catorze) meses;

Período de Carência de Capital: 6 (seis) meses;

Período de Amortização de Capital: 124 (cento e vinte e quatro) meses;

Taxa de Juro (TAN) (1): Eur 6M acrescida de spread de 0,85% (zero virgula oitenta e cinco por cento);

Garantias:

- Garantia de 80% a prestar pelo FEI- Programa Invest EU

Comissões:

Comissão Estruturação Montagem: isento ao abrigo do protocolo CNIS;

Comissão de Gestão na Contratação: €3.920,00 (três mil novecentos e vinte euros);

Comissão de Gestão durante a vigência do contrato: 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento, sobre o montante em dívida, a cobrar na anuidade do contrato;

(1) A taxa de juro a aplicar na data de celebração do contrato poderá ter um valor diferente do acima indicado, por via da alteração do indexante. Caso se verifique que o indexante ou a taxa de referência utilizada apresenta valor inferior a zero, dever-se-á considerar, para determinação da taxa aplicável, que o valor corresponde a zero.

Condições:

- Centralização integral no Banco Montepio da atividade diária;
- Manutenção de todos os produtos e serviços já subscritos (TPA; Cartão Débito e de Crédito; Seguros; Solução E Social);
- Subscrição do seguro multirriscos para o imóvel a contruir na Lusitania com intermediação obrigatória do Banco Montepio;
- Subscrição Seguro Obras e Montagens

- Prévio cancelamento do contrato junto da CCAM no valor de €1.000.000,00 (um milhão de euros);
- Prévio cancelamento de hipoteca ou outros ónus sobre imóvel dado em garantia no referido empréstimo;

Outras condições

- Alteração de IBAN de domiciliação do PARES 3.0. para a conta do BM;
- Alteração de IBAN de domiciliação do protocolo com o Município para a conta do BM;
- Domiciliação do reembolso do IVA para a conta do Banco Montepio;
- Domiciliação/manutenção durante a vigência do contrato dos acordos de cooperação e comparticipações familiares na conta do Banco Montepio,
- Apresentação de licença de construção;
- Libertação financiamento (empreitada), em função da taxa execução da obra, na proporção da cobertura financeira do investimento, com apresentação autos medição (validação p/empresa fiscalização), respetivas faturas e com transferência imediata para o empreiteiro ;
- Libertação financiamento (equipamentos, fiscalização), mediante apresentação de procedimento de contratação pública, apresentação de faturas, sendo o pagamento efetuado por transferência para o IBAN do Fornecedor;
- Não poderá haver lugar a pagamento de trabalhos complementares;
- Apresentar comprovativos de pagamentos efetuados no âmbito do investimento;
- Comprovar recebimentos do PARES 3 e Município;
- Inclusão de Cáusula de Negative Pledge no contrato;
- O cumprimento destas **"outras condições"** não impede a contratação, mas impede a primeira libertação.

Mais informamos que as presentes condições estão válidas até 31/12/2024, agradecendo o vosso contacto para possibilitar a contratação. Findo esse período, a CEMG reserva-se o direito de proceder à reapreciação das condições acima descritas.

Com a apresentação dos melhores cumprimentos,

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

Departamento de Economia Social e Setor Público Porto-Aveiro

Yoaquim Manuel de Sousa
António Manuel da Silva Rodrigues
Ricardo Manuel de Paulo Sousa



Data: 16 de dezembro de 2024

Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos
Praça 20 de Junho, nº 64
4575-470 Rio de Moinhos


Rui Soares

ASSUNTO: Comunicação de condições aprovadas
Proposta de crédito nº 4472328

Estimado cliente,

Na sequência dos contactos estabelecidos com V. Exas., relativamente ao assunto em epígrafe, informamos que foram aprovadas pela Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. as seguintes condições de crédito:

MONTEPIO CRÉDITO AO INVESTIMENTO – Linha de Crédito FEI INVEST EU S ENTREPRENEURSHIP

Montante: €275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil euros);

Prazo: 144 (cento e quarenta e quatro) meses;

Periodicidade de pagamento de juros: mensal;

Periodicidade de pagamento de juros/capital: mensal;

Período de Utilização de Capital: 14 (catorze) meses;

Período de Carência de Capital: 6 (seis) meses;

Período de Amortização de Capital: 124 (cento e vinte e quatro) meses;

Taxa de Juro (TAN) (1): Eur 6M acrescida de spread de 0,85% (zero virgula oitenta e cinco por cento);

Garantias:

- Garantia de 80% a prestar pelo FEI- Programa Invest EU

Comissões:

Comissão Estruturação Montagem: isento ao abrigo do protocolo CNIS;

Comissão de Gestão na Contratação: €880,00 (oitocentos e oitenta euros);

Comissão de Gestão durante a vigência do contrato: €650,00 (seiscentos e cinquenta euros), a cobrar na anuidade do contrato;

(1) A taxa de juro a aplicar na data de celebração do contrato poderá ter um valor diferente do acima indicado, por via da alteração do indexante. Caso se verifique que o indexante ou a taxa de referência utilizada apresenta valor inferior a zero, dever-se-á considerar, para determinação da taxa aplicável, que o valor corresponde a zero.

Condições:

- Centralização integral no Banco Montepio da atividade diária;
- Manutenção de todos os produtos e serviços já subscritos (TPA; Cartão Débito e de Crédito; Seguros; Solução E Social);
- Subscrição do seguro multirriscos para o imóvel a contruir na Lusitania com intermediação obrigatória do Banco Montepio;

Outras Condições

- Contratação da Proposta 4472309 prévia ou simultaneamente;
- Domiciliação/manutenção durante a vigência do contrato dos acordos de cooperação/comparticipações familiares na Conta à ordem do Banco Montepio;
- Liberação do financiamento, mediante a apresentação de comprovativo de eventual revisão/aumento de preços e/ou trabalhos a mais (c/validação p/empresa fiscalização);
- Liberação do financiamento mediante a apresentação de faturas, sendo o pagamento efetuado por transferência p/ IBAN do fornecedor;

Mais informamos que as presentes condições estão válidas até 31/12/2024, agradecendo o vosso contacto para possibilitar a contratação. Findo esse período, a CEMG reserva-se o direito de proceder à reapreciação das condições acima descritas.

Com a apresentação dos melhores cumprimentos,

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL
Departamento de Economia Social e Setor Público Porto-Aveiro



João Manuel de Sousa
António Manuel da Silva Rodrigues
Ricardo de Barros



#Believe
InSmall



Banco
Montepio

DECLARAÇÃO EMPRESA SOCIAL Checklist

Eu/Nós, abaixo assinado, Joaquim Silva Rodrigues

Luís Soares Ribeiro

, representante(s) legal

/ legais da Associação Para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos declaro/declaramos por este meio que a referida empresa social:

	Sim	Não
É Empresário em Nome Individual ou uma Empresa	☒	☐
Tem o objetivo principal de produzir resultados positivos e mensuráveis para a sociedade, em vez de gerar lucro para seus proprietários, membros e acionistas	☒	☐
E (i) fornece bens ou serviços que geram impacto positivo para a sociedade e / ou (ii) emprega um método de produção de bens ou serviços que incorporam seu objetivo social	☒	☐
O objetivo social da empresa social é (especificar):	Melhorar o nível qualidade de vida o promover o desenvolvimento global da população.	
A empresa usa seus lucros para atingir seu objetivo social principal	☒	☐
Compromete-se a limitar a distribuição de lucros a seus acionistas e proprietários, de modo a garantir que tal distribuição não prejudique o objetivo principal	☒	☐
É gerido de forma empreendedora, responsável e transparente, nomeadamente envolvendo trabalhadores, clientes e partes interessadas afetadas pela sua atividade empresarial	☒	☐

Ao solicitar um empréstimo ou investimento a Banco Montepio como financiador social:

- Comprometemo-nos com a transparência na prossecução e cumprimento da nossa missão social
- Comprometemo-nos a não fazer alterações à nossa missão social sem notificar o intermediário financeiro

O(s) abaixo assinado(s), Joaquim Silva Rodrigues

Luís Soares Ribeiro

confirma que as

informações nesta declaração são verdadeiras e completas.

Estou/Estamos ciente(s) de que as informações aqui fornecidas estão sujeitas a verificação. Comprometo-me/Comprometemos-nos a informar por escrito ao intermediário financeiro de quaisquer alterações futuras que possam afetar a veracidade e integridade das informações aqui prestadas.

Comprometo-me/Comprometemo-nos a que esta declaração seja aprovada pelos órgãos competentes da empresa o mais rapidamente possível. As vantagens financeiras recebidas ao abrigo dos instrumentos financeiros para o empreendedorismo social ao abrigo do InvestEU devem ser utilizadas exclusivamente para o objetivo social acima descrito.

Compreendo/Compreendemos que qualquer declaração falsa pode resultar no cancelamento e reembolso imediato do empréstimo / investimento recebido e conduzir a processo criminal ao abrigo da legislação aplicável do país de estabelecimento da empresa.

Associação Para Desenvolvimento Rio Moinhos



Joaquim Manuel de Sousa

(Assinatura Representantes)

Data: 18/12/2024

3030080439

V003202412

Joaquim Manuel de Sousa
António Manuel da Silva Rodrigues
Ricardo Manuel de Barros



DECLARAÇÃO EMPRESA SOCIAL Checklist

Eu/Nós, abaixo assinado, Joaquim Silva Rodrigues

Luís Soares Ribeiro

, representante(s) legal

/ legais da Associação Para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos declaro/declaramos por este meio que a referida empresa social:

	Sim	Não
É Empresário em Nome Individual ou uma Empresa	☒	☐
Tem o objetivo principal de produzir resultados positivos e mensuráveis para a sociedade, em vez de gerar lucro para seus proprietários, membros e acionistas	☒	☐
E (i) fornece bens ou serviços que geram impacto positivo para a sociedade e / ou (ii) emprega um método de produção de bens ou serviços que incorporam seu objetivo social	☒	☐
O objetivo social da empresa social é (especificar):	Melhorar o nível qualidade de vida o promover o desenvolvimento global da população.	
A empresa usa seus lucros para atingir seu objetivo social principal	☒	☐
Compromete-se a não imitar a distribuição de lucros a seus acionistas e proprietários, de modo a garantir que tal distribuição não prejudique o objetivo principal	☒	☐
É gerido de forma empreendedora, responsável e transparente, nomeadamente envolvendo trabalhadores, clientes e partes interessadas afetadas pela sua atividade empresarial	☒	☐

Ao solicitar um empréstimo ou investimento a Banco Montepio como financiador social:

- Comprometemo-nos com a transparência na prossecução e cumprimento da nossa missão social
- Comprometemo-nos a não fazer alterações à nossa missão social sem notificar o intermediário financeiro

O(s) abaixo assinado(s), Joaquim Silva Rodrigues

Luís Soares Ribeiro

confirma que as

informações nesta declaração são verdadeiras e completas.

Estou/Estamos ciente(s) de que as informações aqui fornecidas estão sujeitas a verificação. Comprometo-me/Comprometemos-nos a informar por escrito ao intermediário financeiro de quaisquer alterações futuras que possam afetar a veracidade e integridade das informações aqui prestadas.

Comprometo-me/Comprometemo-nos a que esta declaração seja aprovada pelos órgãos competentes da empresa o mais rapidamente possível. As vantagens financeiras recebidas ao abrigo dos instrumentos financeiros para o empreendedorismo social ao abrigo do InvestEU devem ser utilizadas exclusivamente para o objetivo social acima descrito.

Compreendo/Compreendemos que qualquer declaração falsa pode resultar no cancelamento e reembolso imediato do empréstimo / investimento recebido e conduzir a processo criminal ao abrigo da legislação aplicável do país de estabelecimento da empresa.

Associação Para Desenvolvimento Rio de Moinhos

(Assinatura Representantes)

Data: 18/12/2024

3030080439

V003202412

*Joaquim Manuel de Sousa
António Manuel da Silva Rodrigues
Ric Manuel da Silva Soares*